

PORTARIA Nº 1.853/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRH (IS 61-002D)
da Master-Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.003384/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Helicóptero - IFRH, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da MASTER-ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situado à Avenida Olavo Fontoura, 1078, Setor C, Lote 7 - Campo de Marte CEP: 02012-021 - São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA